



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/106/2022/XII

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 9 de junho de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro

## REQUERIMENTO

### PATRIMÓNIO IMÓVEL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES NA ILHA DO CORVO

Considerando de muita relevância possuir uma informação atualizada a respeito do património imóvel da Região Autónoma dos Açores na Ilha do Corvo, pelas suas características urbanas e arquitetónicas;

Considerando que se tem verificado ao longo dos últimos meses alterações no que diz respeito à afetação de instalações e de património imóvel pertencente à Região Autónoma dos Açores a serviços da administração direta e indireta da Região e a empresas do sector público empresarial regional;

**Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através do Deputado signatário, requer que sejam prestadas as seguintes informações:**

A listagem de todos os edifícios pertencentes à Região Autónoma dos Açores na Ilha do Corvo. A mesma deve incluir, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- 1) Utilização dada aos edifícios;
- 2) Plano de manutenção e respetivo responsável;

- 3) Departamento governamental ou empresa do sector público empresarial regional a que cada imóvel está afeto.

Ilha do Corvo, 09 de junho de 2022

O Deputado,



Lubélio De Fraga Mendonça